



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO**

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº. 0001/2020

CERTIDÃO APOSTILAMENTO DE FOMENTO Nº. 0001/2020 DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0002/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO, E A ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS, CONFORME PREVISTO NA LEI 13.019/2014.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 31.723.497/0001-08, com sede a Rua Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29375-000, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito Sr. João Paulo Schettino Mineti, brasileiro, casado, CPF nº. █████.838.827-███, residente na Rua Irmãos Zanetti, nº 217, Bairro São Pedro, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP.: 29.375-000, e pela **Secretária Municipal de Turismo Cultura e Artesanato** Sra. Carla Caliman Terra, CPF nº. 113.945.497-84, e a **ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS, DENOMINADA MONTANHAS CAPIXABAS CONVENTION & VISITORS BUREAU - MCC&VB**, inscrita no CNPJ sob nº 08.492.238/0001-93, com estabelecida na Rodovia BR 262, Km 88, Rota do Lagarto, Km 0, Aracê, Pedra Azul, CEP 29.278-000, no município de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada pela **Sr. Valdeir Nunes dos Santos, Diretor Presidente**, CPF █████.652.507-███ e RG 178.702-ES, residente na Estudante José Julio de Souza, 1850, ap nº 304, Condomínio Mar Mediterrâneo Torre Capre, Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-010 resolvem modificar o Plano de Trabalho da parceria firmada por meio do Termo de Fomento nº. 0002/2020, conforme Processo nº. 000130/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº. 13.019/2014, com as alterações introduzidas posteriormente, pelo Decreto Municipal Nº. 2.846/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANTO**


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A presente Certidão de Apostilamento tem como objeto a revisão do Plano de Trabalho da parceria celebrada mediante Termo de Fomento nº. 002/2020, processo nº. 000130/2020, conforme previsão no art. 57 da Lei nº. 13.019/2014, alterando os prazos de execução das etapas do item 9 – DO CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, sem, contudo, alterar valores e o prazo final da execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: O item 9 – DO CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO do Plano de Trabalho passará a vigorar com as etapas, especificações, indicadores físicos e duração da planilha em anexo (9 – DO CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 0001/2017, processo nº 002814/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: A Prefeitura Municipal De Venda Nova Do Imigrante providenciará a publicação desta Certidão de Apostilamento na data de sua assinatura no site da Prefeitura Municipal De Venda Nova Do Imigrante.

Venda Nova Do Imigrante/ES, 26 de novembro de 2020.


CARLA CALIMAN TERRA
Secretária Municipal de Turismo Cultura e Artesanato
Administração Pública Municipal


**ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS
TURISMO & EVENTOS**
Valdeir Nunes dos Santos
Organização da Sociedade Civil

9 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico				Duração	
			Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor total	Início	Término
1 - Cota de participação no Plano de Gestão e Promoção das Montanhas Capixabas	Fortalecimento da Instância de Governança;	Melhorar a articulação com o poder público, terceiro setor e empresários, criando uma rede de cooperação: 1 - participar de no mínimo duas reuniões / eventos durante o exercício de 2019 no município de Venda Nova do Imigrante; Incentivar a atualização do inventário da oferta turística do município; zelar pelo bom funcionamento do COMTUR por meio da participação das reuniões; incentivar a realização de no mínimo 02 (dois) cursos de qualificação para o trade; prestar assessoria técnica à Secretaria Municipal de Turismo nas questões relacionadas ao turismo local, bem como na execução da parceria observando o que estabelece a Lei 13.019/2014.	Serv.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	01/02/2020	10/12/2020
			Serv.	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	01/02/2020	10/12/2020
			Serv.	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	01/02/2020	10/12/2020
			Serv.	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	01/02/2020	10/12/2020
		Promover ações que propiciem a melhoria da infraestrutura de apoio turístico e produção turística da Região.						
		Melhorar o sistema de informação turística da região	Serv.	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	01/02/2020	10/12/2020
		Desenvolver estratégias de marketing que contemplem todos os recursos e potenciais identificados e organizados na região	Serv.	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	01/02/2020	10/12/2020
		Promover a oferta de produtos turísticos estruturados para inserção no mercado / Promoção e Apoio a Comercialização	Serv.	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	01/02/2020	10/12/2020
		Incentivar e assessorar a formatação de no mínimo 01 roteiro turístico por município da Região das Montanhas Capixabas;	Serv.	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	01/02/2020	10/12/2020

[Assinatura]

Incentivar a organização da oferta turística e participação de eventos;	Melhoria na sinalização turística e organização da oferta turística para promoção e divulgação em eventos virtual.	Serv.	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	01/02/2020	10/12/2020
Total				R\$ 30.000,00			

Domingos Martins - ES, 15 de setembro de 2020.


Andréia Inácio Rosa
 Gerente Administrativa
 Montanhas Capixabas
 Convention & Visitors Bureau